



UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID-2012-UMESP (METODISTA)

EDITAL 01/2013

Abertura de inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, CAPES/PIBID/2012/UMESP (METODISTA), na categoria SUPERVISOR.

A Universidade Metodista de São Paulo por intermédio da Coordenação Geral do PIBID/2012/ UMESP (METODISTA) em cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição, no período de 03/05/2013 a 07/05/2013, para seleção de Professor(a) para atuar como Supervisor do PIBID/2012/ UMESP (METODISTA) no *Subprojeto: Alegria em movimento* que faz parte do *Projeto Institucional: Residência Pedagógica: a Transversalidade na Construção da Docência* do PIBID/2012/ UMESP (METODISTA) na Escola discriminadas a seguir, na forma da legislação vigente.

Nome e endereço das escolas da Rede Pública Estadual de São Paulo de Educação Básica que integram este Edital.	Número de Vagas para Supervisor
EE São Pedro Av. Dom Pedro de Alcântara, 273 – Montanhão - SBCampo	01
TOTAL DE VAGAS	01

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Bolsa: Supervisor PIBID/2012/ UMESP (METODISTA).
- 1.2 Quantidade: 1(uma), distribuída em uma escola.
- 1.3 Área: Educação Física. *Subprojeto: Alegria em movimento.*
- 1.4 – Valor da Bolsa: R\$ 765,00 por mês, até julho 2013.

2. REQUISITOS

2.1 Para atuar como Supervisor do PIBID/2012/ UMESP (METODISTA), o candidato deverá atender os seguintes requisitos obrigatórios:

I. Participar do Processo Seletivo para Supervisor do Edital PIBID/2012/UMESP (METODISTA);

II. Comprovar ser do quadro efetivo da escola a que se candidata;

III. Comprovar estar em exercício, há pelo menos 2 (dois) anos, na docência de educação básica na área/nível deste edital;

IV. Possuir disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais para cumprir as atribuições que lhes cabem de acordo com o item 8 deste edital;

V. Não ter bolsa de qualquer natureza nos órgãos de fomento brasileiros;

VI. Uma vez aprovado informará os dados bancários para depósito mensal da bolsa pela CAPES. Nestas informações deverão constar o nome e número do banco, número da agência e número da conta (Conta Corrente individual, pessoa física, preferencialmente do Banco do Brasil);

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias 06 e 07 de maio 2013 até as 18:00h, na Secretaria do Curso de Educação Física da Universidade Metodista de São Paulo com a Secretária de Coordenação Luciane Camillo Freitas ou Karen Medeiros com a entrega dos documentos relacionados no item 3.2;

I. **Horário de atendimento:** das 9:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

II. **Local:** Rua do Sacramento, 230 – Rudge Ramos - São Bernardo do Campo – SP – Edifício IOTA sala 294.

3.2 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, entregar os seguintes documentos:

I. Cópia do RG;

II. Cópia do CPF;

III. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de participação no último pleito eleitoral;

IV. Comprovante de conclusão do curso de Licenciatura.

V. Documento comprobatório de estar em exercício do cargo de professor há pelo menos 02 (dois anos) na escola a qual se inscreve, tais como: declaração do dirigente escolar ou outro documento jurídico;

VI. Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone) recente;

VII. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

VIII. Declarar não ter bolsa de qualquer natureza nos órgãos de fomento brasileiros (Anexo I);

IX. Declarar ter disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais para dedicar-se ao referido projeto (Anexo I);

X. Currículo Resumido do candidato;

XI. Redigir uma Carta de Motivação, com não mais que uma página, em que deverá informar os motivos que o levaram a se candidatar como Supervisor do PIBID/2012/UMESP (METODISTA);

3.3. A inscrição do candidato se dará exclusivamente segundo as normas do Edital PIBID Nº 11/2012/CAPES, da Portaria CAPES 260/2010 e da legislação aplicável a matéria.

4. DAS VAGAS:

4.1. Estão disponíveis um total de uma vaga para compor o quadro de Professor Supervisor bolsista do Subprojeto: *Alegria em movimento*. Será disponibilizada uma vaga de Supervisor para cada uma das escolas indicadas no Caput deste Edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção do professor Supervisor para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/2012/UMESP (METODISTA), será realizada por comissão própria presidida pelo Professor Coordenador do Subprojeto com a participação de dois Professores indicados pela Universidade Metodista de São Paulo, dois representantes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e com o apoio da Coordenadora Institucional e o Coordenador de Área de Gestão e Processos Educacionais;

5.2. O processo de seleção consiste na inscrição e análise dos documentos, da Carta de Motivação e do Currículo;

5.3. As vagas disponíveis serão ocupadas por ordem de classificação, após a homologação da seleção realizada pela Coordenação Institucional e pelo(a) representante designado(a) pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo junto ao PIBID/2012/UMESP (METODISTA).

5.4. Os inscritos aprovados que excederem o número de vagas previsto neste Edital comporão um banco de reserva para eventuais substituições na vigência do Projeto, podendo ser prorrogado por mais um ano.

6. CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Serão homologadas automaticamente todas as inscrições realizadas no prazo previsto, que cumpram todos os requisitos exigidos deste Edital e com os formulários devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou representante legal.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado dia 07/05/2013 à partir das 21:00hs, no mural do Campus Rudge Ramos situado à rua do Sacramento, 230 (Edifício IOTA) – Rudge Ramos - São Bernardo do Campo – SP, sendo também, a seguir, publicado no Portal da Metodista (www.metodista.br)

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

I. Informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;

II. Controlar a frequência dos(as) 5 bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Subprojeto;

III. Acompanhar as atividades presenciais dos(as) 5 bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID/2012/UMESP (METODISTA);

IV. Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/2012/UMESP (METODISTA), realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;

V. Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;

VI. Elaborar e enviar ao Coordenador de Área de Subprojeto documentos de acompanhamento das atividades dos(as) 5 bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Área do subprojeto e a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de iniciação à Docência, em conjunto com o representante da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo designado junto ao PIBID/2012/UMESP (METODISTA).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2013.

Coordenador do Comitê Interno

Programa PIBID/2012/ UMESP (METODISTA)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE SUPERVISORES

PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

1 – Dados Profissionais:

Nome do Professor (a): _____

Área do Subprojeto: _____

Formação Acadêmica: _____

Escola vinculada ao projeto PIBID na qual atua e se inscreve: _____
_____.

Tempo de efetivo exercício na escola: ___ anos.

Tempo total de exercício em sala de aula: ___ anos.

2 - Dados pessoais:

Identidade/nº: _____ Órgão emissor: _____ Data da emissão: _____

CPF: _____

Título eleitoral: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento: __/__/_____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

E-mail: _____

3 - Leciona em outra Instituição pública ou privada? () SIM () NÃO

DECLARAÇÃO

1. Este documento representa a expressão da verdade. Todos os dados nele contidos estão corretos, podendo ser comprovados a qualquer tempo, mediante diplomas, certidões, atestados ou declarações;

2. Declaro possuir disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais para o desenvolvimento das atividades do Projeto Institucional de Iniciação à Docência;

3. Ainda, nos termos do Projeto Institucional de Iniciação à Docência e do Subprojeto

_____, declaro estar

ciente de que qualquer omissão ou falsidade, bem como desatendimento dos prazos ou exigências da coordenação institucional e da coordenação de área, poderá acarretar no cancelamento da minha bolsa;

4. Declaro, para os devidos fins, que eu não sou beneficiário de outro tipo de bolsa do UMESP ou de qualquer outra Agência de Fomento;

5. Toda e qualquer alteração nos dados dessa ficha de Inscrição será informada a coordenação de área;

Declaro estar de acordo com todos os requisitos e atribuições exigidas pelo Edital 01/2012/UMESP METODISTA para os Professores Supervisores do Programa PIBID/2012/UMESP (METODISTA).

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

PROTOCOLO INSCRIÇÃO PROGRAMA PIBID/2012/UMESP (METODISTA)

Nome do Candidato: _____

São Bernardo do Campo, ____/ de maio de 2013.

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição